



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

NOME ou RAZÃO SOCIAL		CPF OU CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE(S)

A Pessoa acima identificada, para fins de prova junto à LOTERJ, Edital de CREDENCIAMENTO nº 002/2024, declara para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei:

1. Que, no âmbito do Credenciamento:

- 1.1. Observará e cumprirá as regras de payout mínimo fixadas no presente Edital de Credenciamento;
- 1.2. Manterá programa de atendimento ao cliente;
- 1.3. Implantará programa de Jogo Responsável, com as ações realizadas, a fim de proteger o apostador com ludopatia;
- 1.4. Respeitará quaisquer restrições e diretrizes para ações de comunicação, de publicidade e de marketing instituídas pela União, pelo Estado do Rio de Janeiro ou pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR.

2. Que para o pleno cumprimento do objeto do certame:

- 2.1. Possui estrutura que atende a todas as exigências do Agente Regulador, apto a ser submetido à verificação técnica;
- 2.2. Seguirá e observará fielmente os padrões de responsabilidade social corporativa, segurança e integridade;
- 2.3. Observará, no recolhimento e tratamento de dados pessoais e sensíveis, o cumprimento dos artigos da LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), adotando uma política de proteção de dados e uma política de privacidade dos clientes dos produtos lotéricos LOTERJ objetos deste Credenciamento;
- 2.4. Promoverá internamente o compliance e a gestão de riscos no âmbito do desempenho das atividades de operação, assegurando que haverá um “Programa de Integridade” implementado em conformidade com a legislação vigente, ou similar;
- 2.5. Adota ações direcionadas ao cumprimento das políticas de jogos responsáveis nos moldes das normas aplicáveis e de acordo com os padrões internacionais preconizados pela World Lottery Association (WLA) ou entidades similares, comprometendo-se ainda a buscar a obtenção, caso já não tenha, de certificações internacionais idôneas de jogo responsável.
- 2.6. Possui sistema de atendimento ao cliente no regime de 24 horas por 7 dias por semana;

Ciente de que qualquer falsidade nesta declaração importará na INABILITAÇÃO do processo de credenciamento ou na revogação compulsória da autorização, além das sanções previstas em lei, firma a presente declaração.

Rio de Janeiro-RJ, de de 2024

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Caçado, Presidente**, em 22/08/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81536432** e o código CRC **7A613C39**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000531/2024

SEI nº 81536432

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6432